



# Prefeitura Municipal da Campanha

## “Terra do Cientista Vital Brazil”

DECRETO Nº 6638 / 2017

### DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:


**Art. 1º** - Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 3 de novembro de 2017 (Sexta-Feira).

**Art. 2º** - Ficam excluídos do estabelecido no Artigo anterior deste Decreto os serviços considerados essenciais, tais como: Limpeza Urbana (Coleta de Lixo e Varrição de Ruas e Praças), dentre outros.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 23 de outubro de 2017.

  
LUIZ FERNANDO TAVARES  
Prefeito Municipal

  
JOSE LUIZ PAGANI DA SILVA  
Diretor do Dep. de Atos e Publicações